PROJETO DE LEI _____/2020

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.430, DE 17/10/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 6.430, de 17/10/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 2º. A adesão ao programa Badesc Cidades propiciará o aporte de recursos ao Município para financiamento de obras de infraestrutura urbana (empreendimentos comunitários) e, ainda, recursos para aquisição de bens imóveis".*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 06 de julho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A44E-5BF8-DD52-A7F5

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei tem o intuito de ampliar o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.430, de 17/10/2019, para o fim de conferir ao Poder Executivo Municipal, via adesão ao Programa Badesc Cidades, a aquisição de bens imóveis por desapropriação, quando houver interesse público na causa.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certo de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, visando atender aos anseios da população canoinhense, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Canoinhas/SC, 06 de julho de 2020.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DOS PASSOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código A44E-5BF8-DD52-A7F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A44E-5BF8-DD52-A7F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 07/07/2020 09:02:47 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A44E-5BF8-DD52-A7F5